



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 43/2014, celebrada entre o Município de Sete Lagoas e **DINALVA AMÉLIA DOS SANTOS EIRELI ME**, fornecendo o objeto no valor de R\$ 2.004.000,00. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de limpeza e conservação dos diversos setores da Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência. Modalidade: **Pregão Presencial nº 82/2014**. Vigência da Ata de RP: 15/10/2014 a 15/10/2015. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações.

Vinicius B. Andreato – Pregoeiro.

QUESTIONAMENTO PP Nº 95/2014.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 95/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança, nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados os seguintes questionamentos e suas respectivas respostas:

Q: “Não identificamos no edital nenhuma forma de reajuste, repactuação, revisão, reequilíbrio econômico financeiro de acordo com a lei nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, sendo obrigatório a citação no presente edital sob pena de nulidade do mesmo.”

R: Os eventuais reajustes ocorrerão sob o prisma da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e demais normas inerentes ao processo.

Sete Lagoas, 22 de outubro de 2014.

Salete Ferreira de Jesus – Consultora.

Adélia Figueiredo Carvalho – Pregoeira.

RESPOSTA AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO PP Nº 95/2014.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 95/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança, nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a seguinte resposta ao pedido de retificação:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

Q: “IN/MP 2/2008 que “seja fixada em edital, como qualificação técnico-operacional, para a contratação de até 40 postos de trabalho, atestado comprovando que a contratada tenha executado contrato com um mínimo de 20 postos e, para contratos de mais de 40 (quarenta) postos, seja exigido um mínimo de 50%””.

R: A cláusula de exigência de Atestado de Capacidade Técnica não será alterada, haja vista a condição do processo de Registro de Preços e, por consequência disso, não haver número de postos determinados, tratando-se ainda de uma eventual contratação.

Sete Lagoas, 22 de outubro de 2014.

Saete Ferreira de Jesus – Consultora.

Adélia Figueiredo Carvalho – Pregoeira.

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos Contratos e Termos Aditivos.

A) 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº CLC/06/2011 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Microsete Ltda – Objeto: Preparação e microfilmagem em documentos do município – Prazo: 12 meses – Processo: Tomada de Preço 01/2012 – Data: 13/10/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mário Sérgio Ribeiro de Araújo, Secretário Municipal da Fazenda e Ângela Maria Moura França, representante da Contratada.

B) 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº CLC/108/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas CODESEL – Objeto: Manutenção preventiva e corretiva na rede física da E.M. Hilário Pereira Fonseca – Prazo: 21/12/2014 – Processo: Dispensa nº 24/2013 – Data: 23/09/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação e Geraldo Magelo Martins da Costa, Presidente.

C) Contrato Administrativo nº 251/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a CPO Construção, Pavimentação & Obras EIRELI – Objeto: Implantação do projeto de combate a incêndio no 3º, 4º e 5º andar do Centro Administrativo do Município – Valor: 7.900,00 – Prazo de Execução: 20 dias úteis – Modalidade: Convite nº 120/2014 – Data: 06/10/2014 – Assinantes: Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Francis Henrique da Silva, Secretário Municipal de Administração e Alexandre Picorelli de Oliveira, representante da contratada.

D) Contrato Administrativo nº 249/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Potal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda – Objeto: Manutenção preventiva e corretiva na escola municipal do bairro Dona Sílvia II – Valor: 259.860,40 – Prazo de Execução: 03 meses – Modalidade: Tomada de Preço nº 20/2014 – Data: 01/10/2014 – Assinantes: Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação e Caio Eduardo Pelles, representante da contratada.

E) Contrato Administrativo nº 250/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Potal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda – Objeto: Reforma do galpão locado pelo município onde funciona o Almoxarifado da Educação, situado à Rua Carlos Antônio Giordani nº 1630, para entrega do imóvel – Valor: 298.208,68 – Prazo de Execução: 03 meses – Modalidade: Tomada de Preço 19/2014 – Data: 06/10/2014 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação e Caio Eduardo Pelles, representante da contratada.

F) 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº CLC/143/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas CODESEL – Objeto: Revitalização da



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

Praça Cristiana Leão França no bairro Interlagos – Prazo: 04/01/2015 – Processo: Dispensa nº 19/2014 – Data: 04/10/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Luiz Adolpho Vidigal Borlido, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Geraldo Magelo Martins da Costa, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS.

EXTRA 1838 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1531. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JANAINA ALVES MOREIRA RIBEIRO. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 22/04/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 22/04/2014.

EXTRA 1839 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1779. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSILENE BONIFÁCIO ROSA. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 16/05/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 16/05/2014.

EXTRA 1840 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº834. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSILENE BONIFÁCIO ROSA. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 18/02/2014 a 04/04/2014. Data da assinatura: 18/02/2014.

EXTRA 1841 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº873. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA RAQUEL SANTIAGO DA SILVA. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 06/03/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 06/03/2014.

EXTRA 1842 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº355. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ILMA RODRIGUES DE PAULA. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 05/02/2014 a 05/05/2014. Data da assinatura: 05/02/2014.

EXTRA 1843 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1511. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ILMA RODRIGUES DE PAULA ANDRADE. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 06/05/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 06/05/2014.

EXTRA 1844 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1496. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUISA GONZAGA RABELO DA SILVA. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 06/05/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 06/05/2014.

EXTRA 1845 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº889. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e WALDETE DOS ANJOS FERREIRA. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 06/03/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 06/03/2014.

EXTRA 1846 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1419. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA VIRGINIA DUARTE SANTIAGO. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 06/05/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 06/05/2014.

EXTRA 1847 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº326. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA VIRGÍNIA DUARTE SANTIAGO. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 05/02/2014 a 05/05/2014. Data da assinatura: 05/02/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

EXTRA 1848 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°293. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUISA GONZAGA RABELO DA SILVA. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 05/02/2014 a 05/05/2014. Data da assinatura: 05/02/2014.

EXTRA 1849 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1397. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e IVONE PEREIRA SOARES. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 22/04/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 22/04/2014.

EXTRA 1850 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°828. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e HELIA APARECIDA DA SILVA. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 18/02/2014 a 10/05/2014. Data da assinatura: 18/02/2014.

EXTRA 1851 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°291. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUCIA RODRIGUES DE FREITAS CABRERA. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 05/02/2014 a 05/05/2014. Data da assinatura: 05/02/2014.

EXTRA 1852 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°2594. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLEUSA DE JESUS SOARES. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 06/08/2014 a 28/09/2014. Data da assinatura: 06/08/2014.

EXTRA 1853 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1202. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLEUSA DE JESUS SOARES. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 25/03/2014 a 30/04/2014. Data da assinatura: 25/03/2014.

EXTRA 1854 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1216. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLEUSA DE JESUS SOARES. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 14/04/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 14/04/2014.

EXTRA 1855 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°876. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NILZA MARIA DA SILVA SOUZA. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 06/03/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 06/03/2014.

EXTRA 1856 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°852. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA ROSA DIAS VIANA. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 06/03/2014 a 24/08/2014. Data da assinatura: 06/03/2014.

EXTRA 1857 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1395. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NILZA MARIA DA SILVA SOUZA. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 22/04/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 22/04/2014.

EXTRA 1858 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°911. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOSÉ ROMUALDO DE PAULA. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 19/02/2014 a 05/05/2014. Data da assinatura: 19/02/2014.

EXTRA 1859 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1437. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOSE ROMUALDO DE PAULA. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 06/05/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 06/05/2014.

EXTRA 1860 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1433. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VERÁ LUCIA FERREIRA. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 06/05/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 06/05/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

EXTRA 1861 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº906. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VERA LUCIA FERREIRA. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 19/02/2014 a 05/05/2014. Data da assinatura: 19/02/2014.

EXTRA 1862 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1499. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NEIDE GONÇALVES GOMES PACHECO. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 06/05/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 06/05/2014.

EXTRA 1863 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1490. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BERNADETE APARECIDA MARTINS FERNANDES. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 06/05/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 06/05/2014.

EXTRA 1864 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº294. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NEIDE GONÇALVES GOMES PACHECO. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 05/02/2014 a 05/05/2014. Data da assinatura: 05/02/2014.

EXTRA 1865 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1497. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUCIA RODRIGUES DE FREITAS CABRERA. Objeto: Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 06/05/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 06/05/2014.

EXTRA 1866 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1102. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALINE DOS SANTOS BARBOSA. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 21/02/2014 a 11/06/2014. Data da assinatura: 21/02/2014.

EXTRA 1867 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1172. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSIMEIRE SALES DE OLIVEIRA. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 21/02/2014 a 11/06/2014. Data da assinatura: 21/02/2014.

EXTRA 1868 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº641. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e REGINA MARCIA RIBEIRO. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 12/02/2014 a 11/06/2014. Data da assinatura: 12/02/2014.

EXTRA 1869 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1770. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GRAZIELE PEREIRA DE PAULA SANTOS. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 16/05/2014 a 11/06/2014. Data da assinatura: 16/05/2014.

EXTRA 1870 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1770. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JANAINA ALESSANDRA COSTA SANTOS. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 05/02/2014 a 05/05/2014. Data da assinatura: 05/02/2014.

EXTRA 1871 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1585. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JANAINA ALESSANDRA COSTA SANTOS. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 06/05/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 06/05/2014.

EXTRA 1872 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº924. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSIMEIRE SALES DE OLIVEIRA. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 25/02/2014 a 05/05/2014. Data da assinatura: 25/02/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

EXTRA 1873 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1594. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e APARECIDA ALVES RODRIGUES. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 06/05/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 06/05/2014.

EXTRA 1874 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1753. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MÁRCIA CRISTINA VENANCIO. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 06/05/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 06/05/2014.

EXTRA 1875 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº376. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCIA CRISTINA VENANCIO. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 05/02/2014 a 05/05/2014. Data da assinatura: 05/02/2014.

EXTRA 1868 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº591. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SILMARA APARECIDA BARBOSA ALMEIDA. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 14/02/2014 a 11/06/2014. Data da assinatura: 14/02/2014.

EXTRA 1869 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1176. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e THAIS GONÇALVES MOREIRA. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 21/02/2014 a 11/06/2014. Data da assinatura: 21/02/2014.

EXTRA 1870 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1724. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA DAS GRAÇAS DA FONSECA GARCIA. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 06/05/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 06/05/2014.

EXTRA 1871 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2763. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DANIELA DE LIMA E COSTA GOMES. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 14/07/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 14/07/2014.

EXTRA 1872 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº696. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 12/02/2014 a 11/06/2014. Data da assinatura: 12/02/2014.

EXTRA 1873 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº926. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SUELY DA CONCEIÇÃO NUNES. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 25/02/2014 a 20/03/2014. Data da assinatura: 25/02/2014.

EXTRA 1874 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1296. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SUELY DA CONCEIÇÃO NUNES. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 26/03/2014 a 18/04/2014. Data da assinatura: 26/03/2014.

EXTRA 1875 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1383. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MIRIAM DE LOURDESSILVA FERNANDES. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 29/04/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 29/04/2014.

EXTRA 1876 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1771. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MIRIAM DE LOURDES SILVA FERNANDES. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 16/05/2014 a 11/06/2014. Data da assinatura: 16/05/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

EXTRA 1877 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1732. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATIANE MARIA BRAZ SANTOS. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 06/05/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 06/05/2014.

EXTRA 1878 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº343. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATIANE MARIA BRAZ SANTOS. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 05/02/2014 a 05/05/2014. Data da assinatura: 05/02/2014.

EXTRA 1879 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1186. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDA DA PENHA COTA. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 21/02/2014 a 11/06/2014. Data da assinatura: 21/02/2014.

EXTRA 1880 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº364. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e REGILENE MACIEL DA SILVA. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 05/02/2014 a 05/05/2014. Data da assinatura: 05/02/2014.

EXTRA 1881 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1091. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSIMAYRE COIMBRA DA SILVA MARTINS. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 20/02/2014 a 11/06/2014. Data da assinatura: 20/02/2014.

EXTRA 1882 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1129. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALDENIA PIEDADE DE CARVALHO SANTOS. Objeto: PEB I – Sup., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 18/03/2014 a 11/04/2014. Data da assinatura: 18/03/2014.

EXTRA 1883 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1460. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SIONE DE OLIVEIRA NUNES. Objeto: Instrutor de Oficina de Letramento e Matemática, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 22/04/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 22/04/2014.

EXTRA 1884 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1041. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SIONE DE OLIVEIRA NUNES. Objeto: Instrutor de Oficina de Letramento e Matemática, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 06/03/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 06/03/2014.

EXTRA 1885 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1068. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JEFTER MESSIAS GONÇALVES. Objeto: Instrutor de Oficina Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 07/03/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 07/03/2014.

EXTRA 1886 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1520. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JEFTER MESSIAS GONÇALVES. Objeto: Instrutor de Oficina Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 22/04/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 22/04/2014.

EXTRA 1887 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1449. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ADNEY PEREIRA RODRIGUES. Objeto: Instrutor de Oficina de Letramento e Matemática, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 22/04/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 22/04/2014.

EXTRA 1888 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1225. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EUNICE DE FÁTIMA FRANCO. Objeto: Auxiliar de Professor, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 14/04/2014 a 11/06/2014. Data da assinatura: 14/04/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

EXTRA 1889 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°468. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ILMA LEANDRO ROSA CARMO. Objeto: Auxiliar de Professor, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 10/02/2014 a 11/06/2014. Data da assinatura: 10/02/2014.

EXTRA 1890 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1022. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA DAS GRAÇAS MARQUES SANTOS. Objeto: Auxiliar de Professor, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 27/02/2014 a 11/06/2014. Data da assinatura: 27/02/2014.

EXTRA 1891 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°409. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e IJANETE MARTINS GUIEIRO. Objeto: Auxiliar de Professor, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 06/02/2014 a 05/05/2014. Data da assinatura: 06/02/2014.

EXTRA 1892 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1560. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e IJANETE MARTINS GUIEIRO. Objeto: Auxiliar de Professor, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 06/05/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 06/05/2014.

EXTRA 1893 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°984. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SUELY MARIA DA SILVA. Objeto: Prof. II Port./Lit./Ing., na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$9,90 por mód/a. PERÍODO: 19/02/2014 a 11/06/2014. Data da assinatura: 19/02/2014.

EXTRA 1894 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1639. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JAINE FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS. Objeto: Prof. II Matemática, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$9,90 por mód/a. PERÍODO: 14/04/2014 a 11/06/2014. Data da assinatura: 14/04/2014.

EXTRA 1895 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1236. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSEMARY BORBA DE OLIVEIRA. Objeto: Pedagogo, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 31/03/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 31/03/2014.

ERRATA.

Na edição n° 379 do Diário Oficial do Município, publicado no dia 22 de outubro de 2014, no cabeçalho dos extratos de numero 1808 a 1837, onde se lê Secretaria Municipal de Saúde, leia-se Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS/SL N° 022/2014.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), BEM COMO ACERCA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LOTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas / MG, no uso de suas atribuições e considerando;

- a Portaria n° 2488 de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- a necessidade de disciplinar e regulamentar a jornada de trabalho dos servidores efetivos e contratados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e dos profissionais de Saúde lotados nas Unidades de Saúde da Atenção Primária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

RESOLVE:

Art. 1º Toda Unidade Básica de Saúde (UBS), deverá ser aberta às 07h00min e fechada às 17h00min.

Art. 2º É obrigatório que todos os profissionais que cumpram carga horária de 40 horas semanais realizem intervalo com duração mínima de 1h (uma) de almoço.

Parágrafo único: O disposto no artigo anterior é válido, também, para os profissionais que são contratados com carga horária de 20h semanais, mais 20h de extensão.

Art. 3º Os profissionais deverão iniciar e encerrar suas atividades de acordo com o horário de funcionamento da unidade, respeitados os limites estabelecidos no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Não é permitida a permanência de profissionais na unidade, ultrapassando carga horária definida em contrato ou a estipulada no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para realização de banco de horas.

Art. 5º O banco de horas somente será autorizado pela coordenação, mediante necessidade do serviço.

Art. 6º Não é permitida a realização de pré consulta para atendimento médico.

Art. 7º Os profissionais do NASF devem cadastrar e registrar o ponto eletrônico em uma única unidade de saúde.

Parágrafo único. Na hipótese do profissional trabalhar, eventualmente, em unidade diversa da que registrou o ponto, é necessário que recolha a assinatura do enfermeiro da unidade na qual prestou o serviço, para comprovação de cumprimento de carga horária.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Sete Lagoas/MG, 16 de outubro de 2014.

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES

Secretário Municipal de Saúde de Sete Lagoas
e Gestor do SUS Municipal

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a 1ª Errata do Processo Licitatório nº 226/2014 - Pregão Presencial nº 141/2014 – Registro de Preços nº 097/2014; para AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA. A presente errata tem como objetivo corrigir e esclarecer que o prazo de entrega do equipamento será de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento. Os demais termos permanecem inalterados. A íntegra do Processo está a disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 06/11/2014 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 235/2014 - Pregão Presencial nº 146/2014 para INSUMOS DE LABORATÓRIO. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DECISÕES DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DATA: 30/09/2014.

BIÊNIO 2013.2014 – COMISSÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS–CRAD.

Recurso Voluntário: 1245/2013 de 15.04.2013

Recorrente: Lourival Freire de Andrade Filho

CPF: 155.723.746-87

Recorrido: CRAD – Comissão de Recursos Administrativos

Processo Administrativo: 004/2014

Relator: Carlos Alberto Coelho

Recurso Procedente - Decisão por unanimidade.

DECISÃO

Pelo exposto, Acorda a Comissão de Recursos Administrativos - CRAD por unanimidade em conhecer do recurso, e, quanto ao mérito, também por unanimidade julgar **PROCEDENTE** o mesmo. Também participaram do julgamento os membros: pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade: Sideny Gorete Gomes Abreu; pela ACI – Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas: Márcio Alvarenga Miranda e pela Procuradoria Geral do Município: Rafael Barbosa França Matos.

Sete Lagoas, 30 de setembro de 2014.

Rafael Barbosa França Matos

Presidente

Carlos Alberto Coelho

Relator

Recurso Voluntário: 6212/2013 de 30/04/2013

Recorrente: Eduardo Henrique Corrêa da Silva

CPF: 271.227.436-91

Recorrido: CRAD – Comissão de Recursos Administrativos

Processo Administrativo: 012/2013

Relator: Sideny Gorete Gomes Abreu

DECISÃO

Pelo exposto, Acorda a Comissão de Recursos Administrativos - CRAD por unanimidade em conhecer do recurso, e, quanto ao mérito, também por unanimidade **RETIRAR DE PAUTA** o mesmo, devendo retornar na próxima reunião ordinária. Também participaram do julgamento os membros: pela Secretaria Municipal de Fazenda: Carlos Alberto Coelho, pela ACI – Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas: Márcio Alvarenga Miranda e pela Procuradoria Geral do Município: Rafael Barbosa França Matos.

Sete Lagoas, 30 de setembro de 2014.

Rafael Barbosa França Matos

Presidente

Sideny Gorete Gomes Abreu

Relatora



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

Recurso Voluntário: 05/02/2013

Recorrente: Raimundo José Machado

CPF: 880.966.376-49

Recorrido: CRAD – Comissão de Recursos Administrativos

Processo Administrativo: 005/2013

Auto de Infração: 002423

Relator: Sideny Gorete Gomes Abreu

Recurso Improcedente - Decisão por unanimidade.

DECISÃO

Pelo exposto, Acorda a Comissão de Recursos Administrativos - CRAD por unanimidade em conhecer do recurso, e, quanto ao mérito, também por unanimidade julgar **IMPROCEDENTE** o mesmo. Também participaram do julgamento os membros: pela ACI – Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas: Márcio Alvarenga Miranda; pela Secretaria Municipal de Fazenda: Carlos Alberto Coelho; pela ACI – Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas: Márcio Alvarenga Miranda e pela Procuradoria Geral do Município: Rafael Barbosa França Matos.

Sete Lagoas, 30 de setembro de 2014.

Rafael Barbosa França Matos

Presidente

Sideny Gorete Gomes Abreu

Relatora

Recurso Voluntário: 001475 de 03/05/2013

Recorrente: Apolo Soluções e Serviços Ltda.

CNPJ: 71.138.069/0001-24

Recorrido: CRAD – Comissão de Recursos Administrativos

Processo Administrativo: 014/2013

Auto de Infração: 002289 – Aposição de cartazes em vias públicas

Relator: Carlos Alberto Coelho

Recurso Improcedente - Decisão por unanimidade.

DECISÃO

Pelo exposto, Acorda a Comissão de Recursos Administrativos - CRAD por unanimidade em conhecer do recurso, e, quanto ao mérito, também por unanimidade julgar **IMPROCEDENTE** o mesmo. Também participaram do julgamento os membros: pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade: Sideny Gorete Gomes Abreu; Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas: Márcio Alvarenga Miranda; pela ACI – Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas: Márcio Alvarenga Miranda e pela Procuradoria Geral do Município: Rafael Barbosa França Matos.

Sete Lagoas, 30 de setembro de 2014.

Rafael Barbosa França Matos

Presidente

Márcio Alvarenga Miranda

Relator

Recurso Voluntário: 001473 de 03/05/2013

Recorrente: Apolo Soluções e Serviços Ltda.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

CNPJ: 71.138.069/0001-24
Recorrido: CRAD – Comissão de Recursos Administrativos
Processo Administrativo: 015/2013 - Panfletagem
Auto de Infração: 002288
Relator: Carlos Alberto Coelho
Recurso Improcedente - Decisão por unanimidade.

DECISÃO

Pelo exposto, Acorda a Comissão de Recursos Administrativos - CRAD por unanimidade em conhecer do recurso, e, quanto ao mérito, também por unanimidade julgar IMPROCEDENTE o mesmo. Também participaram do julgamento os membros: pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade: Sideny Gorete Gomes Abreu; Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas: Márcio Alvarenga Miranda; pela ACI – Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas: Márcio Alvarenga Miranda e pela Procuradoria Geral do Município: Rafael Barbosa França Matos.

Sete Lagoas, 30 de setembro de 2014.

Rafael Barbosa França Matos
Presidente

Carlos Alberto Coelho
Relator

Recurso Voluntário: 008/2013

Recorrente: Noé da Silva
CPF: 035.111.036-49
Recorrido: CRAD – Comissão de Recursos Administrativos
Processo Administrativo: 008/2013
Auto de Infração: 002859
Relator: Carlos Alberto Coelho
Recurso Improcedente - Decisão por unanimidade.

DECISÃO

Pelo exposto, Acorda a Comissão de Recursos Administrativos - CRAD por unanimidade em conhecer do recurso, e, quanto ao mérito, também por unanimidade julgar IMPROCEDENTE o mesmo. Também participaram do julgamento os membros: pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade: Sideny Gorete Gomes Abreu; Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas: Márcio Alvarenga Miranda; pela ACI – Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas: Márcio Alvarenga Miranda e pela Procuradoria Geral do Município: Rafael Barbosa França Matos.

Sete Lagoas, 30 de setembro 2014.

Rafael Barbosa França Matos
Presidente

Carlos Alberto Coelho
Relator

Recurso Voluntário: 6203 de 30/04/2013

Recorrente: Comércio de Sucatas Nossa Senhora do Carmo Ltda.
CNPJ: 09.170.017/0001-61



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

Recorrido: CRAD – Comissão de Recursos Administrativos
Processo Administrativo: 010/2013
Auto de Infração: 002283
Relator: Sideny Gorete Gomes Abreu
Recurso Improcedente - Decisão por unanimidade.

DECISÃO

Pelo exposto, Acorda a Comissão de Recursos Administrativos - CRAD por unanimidade em conhecer do recurso, e, quanto ao mérito, também por unanimidade julgar IMPROCEDENTE o mesmo. Também participaram do julgamento os membros: pela: pela Secretaria Municipal de Fazenda: Carlos Alberto Coelho, pela ACI – Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas; Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas: Márcio Alvarenga Miranda; pela ACI – Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas: Márcio Alvarenga Miranda e pela Procuradoria Geral do Município: Rafael Barbosa França Matos.

Sete Lagoas, 30 de setembro de 2014.

Rafael Barbosa França Matos
Presidente

Márcio Alvarenga Miranda
Relator

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SETE LAGOAS – MINAS GERAIS – BIÊNIO 2013/2014.

Às oito horas e trinta minutos do dia dez de setembro do ano de dois mil e quatorze realizou-se a décima quarta reunião ordinária do CODEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no Auditório da Casa da Cultura, situada na Avenida Getúlio Vargas, 99 (noventa e nove), Centro, com a presença dos seguintes membros: **Efetivos:** Luiz Adolpho Vidigal Borlido; José Atacizio da Fé; Maria Fátima de Melo Cassini L'abbate; Márcio Andrade Schaun Reis; Amaro Marques dos Santos; Eloyno de Mattos Ferreira; Luciana Machado de Oliveira; Waldir Botelho; Lúcia Soares Batista; Saulo de Souza Queiroz e Antônio Augusto Fleury Teixeira. **Suplentes:** Nathália Freire de Oliveira; Ariene Geralda M. dos Santos; Hélio Diniz Peixoto; Elena Charlotte Landau e Frank Martins de Oliveira. **Primeira Ordem do Dia – Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária:** O presidente solicitou dispensa de leitura da ata por ter sido a mesma encaminhada com antecedência, para leitura e análise dos conselheiros que estiveram presentes à reunião em questão. Não havendo nenhuma ressalva, a Ata foi aprovada por unanimidade. **Segunda Ordem do Dia – Apresentação da ordem do dia, e encaminhamento à Mesa do pedido de inversão de pauta; retirada de matérias, e por escrito, de requerimentos de urgência e propostas de moção e de recomendação:** a) **Assuntos Gerais: Inscrição:** Solicitou inscrição para os Assuntos Gerais, a conselheira Luciana Machado de Oliveira. **Terceira Ordem do Dia - Discussão e Votação – Projeto para aquisição de uma estufa climatizada para produção de mudas ornamentais no Horto Municipal, com recursos do FUMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente – Requerente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:** O presidente do Conselho, Luiz Adolpho Vidigal Borlido, fez uma explanação sobre o projeto e falou também sobre a visita que os técnicos da Secretaria fizeram à cidade de Gramado, no estado do Rio Grande do Sul, buscando trazer para Sete Lagoas o modelo de paisagismo urbano. A seguir, passou a palavra para o engenheiro agrônomo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Pedro Elyσιο de Freitas Figueiredo, que fez a apresentação do projeto e dos equipamentos a serem adquiridos e os seus respectivos valores. Esclareceu que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através do Horto Municipal, vem trabalhando para a melhoria das praças e jardins e que, para tanto, necessita de uma produção mais intensiva de mudas ornamentais. Com a estruturação do Horto Municipal e com a instalação da estufa espera-se a produção, a médio prazo, de mudas suficientes para revitalização dos jardins das praças e canteiros centrais do município e a longo prazo fazer a manutenção e reposição de mudas destes ao longo dos anos. **Discussão: Conselheiro Frank Martins de Oliveira:** Entende que a visão de paisagismo que foi vista na cidade de Gramado, não é a nossa realidade. Vê no projeto apresentado, somente o foco em plantas ornamentais quando seria necessário somente um viveiro mais simples, com plantas mais rústicas, típicas do nosso clima. Nada está sendo feito em relação às palmeiras que estão sendo atacadas por pragas. **Pedro Elyσιο de Freitas Figueiro – engenheiro agrônomo:** Esclareceu a Codesel –



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas foi contratada pela Prefeitura Municipal, para fazer a manutenção das praças e jardins. Há muito tempo que as praças e os jardins do município estão abandonados e sem nenhuma manutenção. Por solicitação da Administração Municipal, existe o projeto para a inclusão de plantas ornamentais nas praças e jardins. A ideia é de se ter uma visão melhor da cidade. Com a aquisição da estufa, os custos com a aquisição de mudas sofrerão uma drástica redução. O Horto Municipal está sendo todo reestruturado, apesar de contar ainda com uma pequena equipe. A ideia é melhorar principalmente os pontos turísticos. **Conselheiro Waldir Botelho:** A estufa não deve ter como prioridade, somente plantas ornamentais. **Conselheira Maria Fátima de Melo Cassini L'abbate:** Parabeniza a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade pela iniciativa do projeto apresentado. Entende que a aquisição da estufa é apenas um passo inicial. Apoiava e aprova o projeto. **Conselheira Luciana Machado de Oliveira:** Acha o projeto interessante, mas vê dificuldade na implantação devido ao clima da cidade. Disse que vem sendo apresentados ao plenário do CODEMA, diversos projetos com utilização de recursos do FUMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente, mas que não viu, até agora, a prestação de conta dos mesmos. O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a que ela representa junto ao Conselho, gostaria que nenhum projeto fosse aprovado sem que fosse feita a prestação de contas de projetos anteriores. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, precisa saber, também, os valores existentes na conta do FUMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente. **Conselheira Márcia Andrade Schaun Reis:** Aprova o projeto, mas preocupa-se como será feita a manutenção do mesmo em administrações futuras. Sugere a colocação de placas educativas. **Pedro Elycio de Freitas Figueiredo – engenheiro agrônomo:** O projeto apresentado contempla uma equipe de manutenção. Como já disse anteriormente, a manutenção está sendo realizada pela CODESEL. **Conselheira Maria Fátima de Melo Cassini L'abbate:** Questionou se a Guarda Municipal não poderia fazer o trabalho de vigiar as praças, evitando ações de vândalos e também ações educativas. **Conselheiro Saulo de Souza Queiroz:** A Guarda Municipal de Sete Lagoas não possui quantitativo ou qualificação para atuar em ações educativas. **Conselheira Maria Fátima de Melo Cassini L'abbate:** Entende que a Guarda Municipal tem que ser qualificada/educada pelo menos para cuidar do Patrimônio Público. **Conselheiro Amaro Marques dos Santos:** Solicita que seja trazida ao Plenário do Conselho, a prestação de contas do Projeto de Arborização Urbana. **Presidente do CODEMA: Luiz Adolpho Vidigal Borlido:** Esclareceu aos conselheiros que a última fatura para aquisição de mudas foi no valor aproximado de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Os gastos são muitos devido à cultura existente de estragar o que está sendo feito. Citou como exemplo a Praça do CAT e a Avenida Raquel Teixeira Viana, onde vândalos danificaram o paisagismo. Entende também que a realização de eventos em praças públicas como, por exemplo, a Praça Tiradentes, contribui para danificar o patrimônio público. Sugeriu, em reunião com o Secretário de Cultura e Juventude, Márcio Vicente da Silveira Santos, levar os eventos para o estacionamento da Arena do Jacaré. Devido aos acontecimentos citados anteriormente, surgiu a ideia da aquisição de estufas. Disse que o projeto inicial contaria com a aquisição de três estufas. O custo benefício com o projeto ora apresentado, será muito grande. A ideia, para o futuro, é que Sete Lagoas seja um local que possa ter em sua arrecadação, a venda de mudas ornamentais. Quanto a prestação de contas do FUMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente, já solicitou ao Secretário Municipal da Fazenda, a apresentação das mesmas. Espera que em breve possa apresentar a prestação de contas. Quanto ao Projeto de Arborização Urbana, disse não conhecer, mas que irá se inteirar do assunto e trazê-lo ao plenário. **Conselheiro Saulo de Souza Queiroz:** Muito preocupa saber que não estão sendo realizadas as prestações de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente. É muito desagradável trabalhar com esta indagação. Sempre ouve questionamentos quanto ao assunto. **Votação:** Por unanimidade foi aprovada a aquisição de uma estufa climatizada para produção de mudas ornamentais no Horto Municipal, utilizando recursos do FUMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, parte integrante do Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental. **Quarta Ordem do Dia – Discussão e Votação – Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP – Requerente: Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Secretaria Municipal de Saúde – Solicitação: Limpeza das margens do Córrego Capão do Poço para combate do mosquito da dengue e extermínio do caramujo africano:** A representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, bióloga Maria Aparecida Alves Rezende, fez a apresentação do Parecer Técnico, esclarecendo que em vinte e sete de agosto de 2014 foi registrado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade reclamações nas Ordens de Serviço nº 1163, 1164, 1165 e 1166 por agente de controle da dengue. As áreas relacionadas nas ordens de serviço encontram-se nas margens do córrego Capão do Poço local propício para o desenvolvimento do mosquito da dengue e do caramujo africano onde as áreas se encontram com muito mato, entulho e lixo em grande quantidade. Após a explanação solicitou que conste em Ata que somente será efetuada a limpeza das margens, com retirada de resíduos, não podendo gerar rendimento lenhoso. **Discussão: Conselheira Lúcia Soares Batista:** Perguntou como será realizado o descarte do caramujo africano. **Nathália Freire de Oliveira – Superintendente de Meio Ambiente e conselheira:** Esclareceu que está sendo estudada a melhor maneira de realizar o descarte que será feito pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Zoonoses. É também um caso de saúde pública. **Presidente Luiz Adolpho Vidigal Borlido:** Uma das ideias é fazer no Horto Municipal, um forno de tijolos, para queima dos caramujos coletados. As siderúrgicas não aceitam incinerar os caramujos. **Votação:** Por unanimidade foi concedida ao empreendedor a Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP do Córrego Capão do Poço, de acordo com o parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

Ambiente e Sustentabilidade, parte integrante do Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental. **Quinta Ordem do Dia – Consulta Prévia sobre a viabilidade de implantação de Torre de Transmissão com altura de quinze a vinte metros e construção de um abrigo com grade de proteção. Requerente: Câmara Municipal de Sete Lagoas - Localização: Área de Proteção Ambiental Serra de Santa Helena – Parque da Cascata:** A representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, bióloga, Maria Aparecida Alves Rezende, fez a apresentação do relatório técnico, esclarecendo que em vinte e seis de maio de 2014 foi protocolado o ofício 030/2014 ao Procurador Geral Dr. Fernando Geraldo Faria Roque. O referido ofício solicita a autorização para a construção de um abrigo de 6 x 6m com grade de proteção para a TV Câmara e sua torre de transmissão nas coordenadas: 19°27'23" S e 44°16'36" W altitude de 1025m na Serra de Santa Helena. De acordo com as coordenadas apresentadas o referido local é denominado Parque da Cascata. Esclareceu também que, de acordo com a lei nº 8217 de 10 de dezembro de 2012 que regulariza a Área de Proteção Ambiental APA Serra de Santa Helena, estabelecendo novo perímetro, novo zoneamento ambiental e da outras providências a referida área, de acordo com o parágrafo segundo, está localizada na: “ II - Zona de Preservação da Vida Silvestre e das Nascentes dos Córregos do Paiol e do Diogo - Área de relevante interesse ecológico nas quais são proibidas as atividades que importem na alteração antrópica da biota...” **Discussão: Conselheiro Amaro Marques dos Santos:** Esclareceu aos conselheiros, como funcionário da Câmara Municipal de Sete Lagoas, que a antena usada atualmente para a TV Câmara, se localiza no topo do prédio da Câmara Municipal. Para que o sinal possa atingir todo o município é necessária a implantação de uma torre na Serra de Santa Helena. Para que a Câmara Municipal possa dar andamento ao processo licitatório dos estudos ambientais, é necessária a concessão da Licença Prévia, para instruir o processo. **Conselheiro Hélio Diniz Peixoto:** Entende que a concessão de Licença Prévia sem a apresentação dos respectivos estudos ambientais e dos pareceres técnico e jurídico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, vai abrir precedente. **Conselheira Luciana Machado de Oliveira:** Não concorda com a concessão de Licença Prévia sem a apresentação dos estudos. A lei é clara: os estudos devem ser apresentados juntamente com o pedido de Licença Prévia. A Câmara Municipal de Sete Lagoas não pode ter tratamento diferenciado dos demais empreendedores. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA não tem o poder de burlar leis. É contra a concessão da Licença Prévia sem a apresentação dos estudos. **Conselheira Márcia Andrade Schaun Reis:** Não é contra a implantação da torre mas entende que o tratamento não pode ser diferenciado dos demais empreendedores. Sideny Gorete Gomes Abreu – engenheira ambiental: Esclareceu que é somente uma consulta e não uma Licença Prévia. **Presidente Luiz Adolpho Vidigal Borlido:** No seu entendimento, o que está sendo solicitado, é apenas a viabilidade de se colocar a torre de transmissão na Área de Proteção Ambiental Serra de Santa Helena – Parque da Cascata. **Conselheira Luciana Machado de Oliveira:** Esclareceu que o Conselho não pode atestar viabilidade de instalação de uma torre pois seria como se fosse dada uma autorização prévia. **Presidente Luiz Adolpho Vidigal Borlido:** O presidente colocou em votação as seguintes opções: **Primeira:** Conceder parecer favorável à implantação de torre de transmissão na Área de Proteção Ambiental APA Serra de Santa Helena, sem a apresentação dos estudos ambientais. **Segunda:** Pela não concessão de parecer favorável à implantação de torre de transmissão na Área de Proteção Ambiental APA Serra de Santa Helena, sem a apresentação dos estudos ambientais. **Votação: Primeira Opção:** Concessão de parecer favorável à implantação de torre de transmissão na Área de Proteção Ambiental APA Serra de Santa Helena, sem a apresentação dos estudos ambientais: 03 (três) votos. **Segunda:** Pela não concessão de parecer favorável à implantação de torre de transmissão na Área de Proteção Ambiental APA Serra de Santa Helena, sem a apresentação dos estudos ambientais: 09 (nove) votos. **Abstenção:** 01 (uma) abstenção. **Sexta Ordem do Dia – Discussão e Votação – Licença de Operação Corretiva – Empreendedor: Serene Empreendimentos e Participações Ltda. – Localização: Avenida Prefeito Alberto Moura – bairro Montreal:** A representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, engenheira ambiental, Sideny Gorete Gomes Abreu, fez a apresentação do parecer técnico, esclarecendo que em quatro de abril do corrente ano, foi protocolado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a solicitação de Licença de Operação, juntamente com o relatório de cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação Corretiva, concedida pelo plenário do CODEMA em vinte e seis de março de dois mil e quatorze, com validade de dois anos. Havia pendência quanto ao cumprimento da condicionante de número dez. Para a inauguração do referido empreendimento o Presidente do CODEMA, na época Sr. Marcos Joaquim Matoso concedeu Licença de Operação Ad Referendum do Conselho. No entanto, após o vencimento do Ad Referendum o empreendimento continuou em operação sem a devida licença ambiental. Para a emissão da licença, o empreendedor precisaria cumprir todas as condicionantes da Licença de Instalação Corretiva. O empreendedor cumpriu todas as condicionantes, ficando pendente o cumprimento da condicionante de número dez (*apresentação do Projeto Técnico de Segurança contra Incêndio e Pânico aprovado pelo corpo de bombeiros*). Em doze de junho, o empreendedor foi notificado a cumprir a condicionante pendente e a solicitar a Licença de Operação Corretiva, seguindo o que determina a Lei Complementar 068/2002, em seu capítulo V, Seção II, artigo 34. A notificação encontra-se anexada ao processo (pág.625, vol.05). A condicionante acima citada: *apresentação do Projeto Técnico de Segurança contra Incêndio e Pânico aprovado pelo corpo de bombeiros*, foi protocolada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade em quatorze de agosto, sendo solicitada, pelo empreendedor, a Licença de Operação Corretiva. Tendo em vista o cumprimento de todas as condicionantes, recomenda ao CODEMA que seja deferido o pedido de concessão da Licença de Operação Corretiva do empreendimento em questão, observadas as condicionantes



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

constantes do Anexo Único, que é parte integrante do presente parecer. **Discussão: Márcio Alvarenga Miranda:** Perguntou se o projeto de incêndio e pânico foi devidamente aprovado e se já está implantado. **Sideny Gorete Gomes Abreu – engenheira ambiental:** Esclareceu que sim, o projeto já foi implantado e devidamente aprovado. **Votação:** Por unanimidade foi concedida ao empreendedor a Licença de Operação Corretiva, com condicionante e de acordo com o parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, parte integrante do Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental. **Sétima Ordem do Dia- Discussão e Votação- Licença Prévia e Licença de Instalação concomitante – Empreendedor: Warley Martins Abreu – Empreendimento: Parcelamento do Solo Urbano – Loteamento Bairro Boa Esperança – Localização: Rodovia MG-238 – bairro Jardim Primavera II:** A representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, engenheira ambiental, Sideny Gorete Gomes Abreu, fez a apresentação do parecer técnico, com a caracterização geral, histórico do licenciamento; projetos e estudos apresentados; análise dos estudos ambientais; descrição e localização do empreendimento bem como diagnóstico ambiental. Apresentou, também, as condicionantes constantes do Parecer Técnico. Esclareceu aos conselheiros que a autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente – APP para execução do projeto de drenagem pluvial e esgotamento sanitário, cujo parecer foi encaminhado aos conselheiros, está sendo solicitada em conjunto com o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação concomitante, conforme pedido do plenário. **Discussão: Conselheira Márcia Andrade Schaun Reis:** Perguntou se foram anexados ao processo os pareceres de viabilidade de atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. **Sideny Gorete Gomes Abreu – engenheira ambiental:** Esclareceu que na página dois do Parecer Técnico encaminhado a todos os conselheiros e que faz parte integrante do Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental, consta que: Em vinte e três de maio, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Mércia Lúcia Diniz Souza emitiu Parecer/SME/007/2014 atestando a viabilidade de atendimento da demanda do loteamento a ser instalado. (Página dez, volume um) e que, em vinte e nove de maio, a Assessoria de Gestão Estratégica da Secretaria Municipal de Saúde emitiu o Parecer Técnico N° 08/2014 atestando a capacidade de atendimento às famílias do futuro empreendimento, conforme a Política Nacional de Atenção Primária, portaria 2.488 de 21/10/2011. A Unidade Básica de Saúde que atende a população dos bairros Jardim Primavera I e II, Interlagos, Luxemburgo e Nova Itália é a Unidade Dr. Carlos Afonso Vianna Luxemburgo e de acordo com o referido parecer não será necessária à construção de outra unidade de saúde. (página sete, volume 01). **Presidente Luiz Adolpho Vidigal Borlido:** Solicitou que a engenheira ambiental, Sideny Gorete Gomes Abreu, fizesse a leitura dos nomes das escolas constantes do parecer da Secretaria Municipal de Educação. **Votação:** Por unanimidade foram concedidas ao empreendedor: Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP para execução do projeto de drenagem pluvial e esgotamento sanitário e Licença Prévia e Licença de Instalação concomitante, ambas com condicionantes, tudo de acordo com os pareceres técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, partes integrantes do Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental. **Oitava Ordem do Dia – Assuntos Gerais: Conselheira Luciana Machado de Oliveira:** Deu início a sua explanação dizendo que: **Primeiro:** Tomou conhecimento, através da Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária, que foi encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais para ratificação, um Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Iveco Latin América Ltda., relativo a projeto de Plano de Manejo para a Área de Proteção Ambiental – APA Serra de Santa Helena para aplicação dos recursos provenientes da compensação ambiental constante da Autorização para de Vegetação para construção da pista de testes. Informou ao plenário que o Promotor de Justiça, Dr. Ernane Geraldo de Araújo, solicitou que ela encaminhasse aos conselheiros, para conhecimento, cópia do ofício 456/20144-NF-MPMG-0672.14.004700-8 – origem: 2ª Promotoria de Justiça, destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, contendo manifestação contrária a minuta de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental enviada pelo Município de Sete Lagoas e a empresa Iveco Latin América, por entender, entre outros motivos, que o licenciamento ambiental da empresa Iveco Latin América, sempre se deu em nível estadual. **Segundo:** Quanto aos loteamentos irregulares situados na região do Bairro Padre Teodoro, esclareceu que já foi instaurada Ação Civil Pública e Inquérito Judicial. **Presidente Luiz Adolpho Vidigal Borlido:** Fez os seguintes esclarecimentos: O recurso, a ser liberado pela empresa Iveco Latin América, no valor R\$760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), ainda não foi depositado na conta do FUMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente, pois, conforme entendimento da Secretaria com a Iveco, a empresa apresentaria um projeto, no valor da compensação, que contemplasse a Área de Proteção Ambiental – APA Serra de Santa Helena, devendo constar do referido projeto, entre outros, o Plano de Manejo; Reconstrução dos imóveis; Criação de uma Brigada de Incêndio e Informatização da Portaria do Parque da Cascata. A Iveco Latin América Ltda. solicitou que fosse elaborado um acordo entre a empresa e a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com anuência do Ministério Público. O presidente disse que foi, juntamente com uma comitiva, ao Ministério Público apresentar o projeto ao Promotor de Justiça, Dr. Ernane Geraldo de Araújo que, inclusive, elogiou o projeto apresentado. Para sua grande surpresa, recebeu o ofício acima citado, que o obrigou a suspender o projeto. Não entende a posição do Ministério Público tendo em vista a importância do Plano de Manejo e principalmente, a criação da Brigada de Incêndio, pois somente o Corpo de Bombeiros não consegue atender a demanda. As responsabilidades atribuídas a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, são muitas e, infelizmente, não tem recursos para atender as prioridades. **Conselheiro Sargento Eloyno de Mattos Ferreira:** Entende também que o licenciamento da supressão é a nível estadual.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

Perguntou se o processo de supressão foi reportado a SUPRAM. **Conselheiro Saulo de Souza Queiroz:** Entende que, de acordo com a manifestação do Ministério Público, o recurso provavelmente deverá ser remetido para o Estado. Concorde com o presidente Luiz Adolpho Vidigal Borlido, quanto a necessidade urgente de criação de uma brigada de incêndio para a APA Serra de Santa Helena. Com o posicionamento da Promotoria Pública, a empresa Iveco Latin América tem prazo até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e quatorze, para direcionar o valor da compensação para o Município ou para o Estado. Disse que esteve na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável relatando o ocorrido, mas, até a presente data, não houve qualquer manifestação. Também se surpreende com a negativa do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. **Presidente Luiz Adolpho Vidigal Borlido:** Disse que a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade está estudando o que pode ser feito dentro da Lei. **Encerramento:** O presidente, Luiz Adolpho Vidigal Borlido, agradeceu a presença e colaboração de todos e não havendo mais nada a tratar eu, Solange Mara Lanza Malta, secretária executiva do CODEMA, lavrei a presente Ata que será lida e se aprovada, devidamente assinada pelos membros presentes. A assinatura e aprovação da Ata se darão na próxima reunião ordinária.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

PORTARIA Nº 30 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ATUAR NO JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1259/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014 CUJO OBJETO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: CADASTRO E ESTUDO TÉCNICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE; ESTUDO DE CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM PROPOSIÇÕES DE MELHORIAS, DIAGNOSTICO E PROGNOSTICO; PROJETOS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA E AUTOMAÇÃO INTEGRADA; OPERAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS OPERADORES DA ETA E DO SISTEMA DE RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO SISTEMA FÍSICO DE MACRO E MICRO MEDIÇÃO; GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO SES - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SER IMPLANTADO; CADASTRO DAS REDES COLETORAS E INTERCEPTORAS EXISTENTES A EM ÁREAS A SEREM IMPLANTADAS.

O Diretor Presidente em exercício do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas, Sr. Marcos Joaquim Matoso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código da Organização Geral da Autarquia e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações sofridas pela Lei nº 10.520, de 10/01/2002;

RESOLVE:

Nomear “**Comissão Especial de Licitação**” composta pelos membros abaixo mencionados para atuar, receber, examinar e julgar os documentos contidos nos envelopes exigidos pela instauração de Processo Licitatório nº 1259/2014, Concorrência nº 005/2014, cujo objeto é à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços: cadastro e estudo técnico do sistema de abastecimento de água existente; estudo de concepção do sistema de abastecimento de água com proposições de melhorias, diagnostico e prognostico; projetos do sistema de distribuição da água e automação integrada; operação e capacitação técnica dos operadores da ETA e do sistema de reservação e distribuição de água; estudo e elaboração de plano de eficiência e eficácia do sistema físico de macro e micro medição; gerenciamento e fiscalização de obras do SES - sistema de esgotamento sanitário a ser implantado; cadastro das redes coletoras e interceptoras existentes a em áreas a serem implantadas.

1. **LEONARDO DAVINCE GOULART – PRESIDENTE**
2. **CARLOS ALBERTO NÉBIAS – MEMBRO**
3. **RAQUEL DE FARIA CORRÊA – MEMBRO**
4. **ANA RITA ALVES COSTA MACHADO - MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

Registre-se, cumpra-se.

Sete Lagoas, MG, 14 de outubro de 2014.

MARCOS JOAQUIM MATOSO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 31 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE ENGENHARIA PARA AUXILIAR A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 1259/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014, CUJO OBJETO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: CADASTRO E ESTUDO TÉCNICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE; ESTUDO DE CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM PROPOSIÇÕES DE MELHORIAS, DIAGNOSTICO E PROGNOSTICO; PROJETOS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA E AUTOMAÇÃO INTEGRADA; OPERAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS OPERADORES DA ETA E DO SISTEMA DE RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO SISTEMA FÍSICO DE MACRO E MICRO MEDIÇÃO; GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO SES - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SER IMPLANTADO; CADASTRO DAS REDES COLETORAS E INTERCEPTORAS EXISTENTES A EM ÁREAS A SEREM IMPLANTADAS.

O Diretor Presidente em exercício do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas, Sr. Marcos Joaquim Matoso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código da Organização Geral da Autarquia e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações sofridas pela Lei nº 10.520, de 10/01/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **LUCAS COSTA TEIXEIRA ABREU** e **TIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, para compor a “**Comissão Especial de Engenharia**” que auxiliar a “**Comissão Especial de Licitação**” no de Processo Licitatório nº 1259/2014, Concorrência nº 005/2014, cujo objeto é à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços: cadastro e estudo técnico do sistema de abastecimento de água existente; estudo de concepção do sistema de abastecimento de água com proposições de melhorias, diagnostico e prognostico; projetos do sistema de distribuição da água e automação integrada; operação e capacitação técnica dos operadores da ETA e do sistema de reservação e distribuição de água; estudo e elaboração de plano de eficiência e eficácia do sistema físico de macro e micro medição; gerenciamento e fiscalização de obras do SES - sistema de esgotamento sanitário a ser implantado; cadastro das redes coletoras e interceptoras existentes a em áreas a serem implantadas.

Registre-se, cumpra-se.

Sete Lagoas, MG, 14 de outubro de 2014.

MARCOS JOAQUIM MATOSO
Diretor Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO SETE LAGOAS – MG. Pregão Presencial nº 026/2014 - PL nº 1235/2014 – Objeto: Sistema Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras. JULGAMENTO FINAL: Empresas Classificadas: Comércio de Pneus Valetão Ltda; Curinga dos Pneus Ltda; RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli – EPP e Moura e Moura Informática e Empreendimentos Ltda. Empresas vencedoras: RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli – EPP:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

Lotes: 01 – valor total: R\$ 49.960,00, lote 02: valor total: R\$ 28.750,00 e lote 05: valor total: R\$ 7.650,00 e Curinga dos Pneus Ltda: Lote 03 - valor total: R\$ 3.580,00 e lote 04 – valor total: R\$ 10.582,00.

Sete Lagoas/MG, 21 de outubro de 2014

LEONARDO DAVINCE GOULART
Pregoeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/ SETE LAGOAS – MG. Análise de recursos interpostos – Após detida análise do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 023/2014, bem como o recurso enviado e contra razões enviadas, **adoto o parecer da Supervisora de Licitações e Compras**. Nestes termos ratifico a decisão do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, mantendo inalterada a decisão proferida, que declarou vencedora a licitante: Padaria e Confeitaria Morro Vermelho Ltda-EPP e inabilitou a licitante Sirlei do Amparo de Melo Nogueira – ME.

Sete Lagoas/MG, 14 de outubro de 2014

Marcos Joaquim Matoso – Diretor Presidente

AVISO DE EDITAL.

CONCORRÊNCIA Nº 005/2014.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/1993, que realizará Licitação Pública, na modalidade Concorrência, tipo “técnica e preço”, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, objetivando o Sistema Registro de Preços p/ futura e eventual contratação de serviços de empresa de engenharia especializada em elaboração de levantamentos, estudos e projetos de engenharia e respectivos serviços complementares, compreendendo: Cadastro e estudos técnicos do sistema de abastecimento de água, estudo de concepção do sistema de abastecimento de água c/ proposições de melhorias, diagnóstico e prognóstico e demais anexos do edital da licitação. Os envelopes contendo os documentos: de habilitação, proposta técnica e a proposta comercial da(s) empresa(s) interessada(s) onde deverão ser entregues até às 08:45 (oito e quarenta e cinco) horas do dia 10 de dezembro de 2014, prazo preclusivo do direito de participação, onde o início da abertura dos envelopes apresentados será às 09:00hs. na mesma data, no departamento de Licitações do SAAE, sito na Rua Travessa Juarez Tanure nº 15 – 4º andar – Centro Administrativo Heitor Lanza Neto (prédio anexo a Agência do Banco do Brasil) – Centro – Sete Lagoas/MG. CEP: 35.700-024. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta e ou aquisição, no endereço eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br ou www.setelagoas.mg.gov.br/licitacao/index.php. Informações: (31) 3779-3718 – Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00 / F: 23.602-0.

Sete Lagoas/MG, 22 de outubro de 2014

Leonardo Davince Goulart – Presidente da CEL.

Felipe César de Ávila Rodrigues – Supervisor de Licitação e Compras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2014

Número 379

FUMEP

AVISO PREGÃO PRESENCIAL.

FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – Sete Lagoas/MG Processo Licitatório nº 002/2014 – Pregão Presencial 002/2014 Objeto: **Contratação de serviços continuados de locação de 01 (uma) máquina copiadora, incluindo prestação de serviços de manutenção e o fornecimento de peças.** Os envelopes serão recebidos até as **9 h do dia 05/11/2014**, no Setor de Licitações e Compras da FUMEP, à Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial - Sete Lagoas/MG - Abertura dos Envelopes: **05/11/2014 - Hora: 09 h e 30 min**, no mesmo endereço. Retirada do edital nos endereços eletrônicos: www.etmsl.com.br e www.setelagoas.mg.gov.br.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro
Telefone: (31) 3779.7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>